



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO

Nº 699 /2007

VISTO EXP.

OF N.º 1163
STTP

Entrada na Secretaria
Em, 15 / 05 / 2007

Adiado para próxima
Sessão

Em, ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO
Aprovado na Sessão de 06 / 06 / 2007.

Presidente

1º Secretário

EMENTA:

REQUER DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, A DEVIDA FISCALIZAÇÃO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS, 904 E 944, DISTRITO INDUSTRIAL.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

Senhor Presidente

OF N.º 1165
SR SDR

OF N.º 1166
SAB S-C

OF N.º 1167
SAB CATOLÉ

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**, a devida fiscalização para o devido cumprimento dos horários das linhas, 904 e 944, Distrito Industrial.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem no bairro do Tambor e Estação Velha;

Considerando os constantes atrasos, motivo de vários reclames populares, por intermédio da imprensa de nossa cidade;

Salientando que a rua 24 de maio prolonga-se pelos bairros do Tambor e Estação Velha, onde residem os moradores insatisfeitos com a prestação dos serviços, dessas linhas de transportes públicos;

Considerando os transtornos causados com esses constantes atrasos, surge também em face da não pavimentação asfáltica da artéria acima citada, sendo que a mesma já foi por intermédio de nossa iniciativa solicitada a mencionada pavimentação por intermédio do requerimento nº473 de 10 de abril de 2007;

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Sr. José Antônio Mangueira Braga, sito rua Maria Sousa Ribeiro, 79, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58104-481 e a SAB - sociedade de Amigos de Bairro Sandra Cavalcante e SAB - Sociedade de Amigos do bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho - s/nº - Bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno - s/nº - Catolé - Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de maio de 2007.

JOÃO DANTAS
Vereador - PTN